



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 108/2018

Senhor Presidente:

Os Vereadores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que providencie o calçamento das Ruas: Antônio Augusto da Silva e Hélio Ola; e também, a conclusão do calçamento da Rua onde está situada a Fábrica de blocos, todas localizadas no Loteamento Auler Ludolf Thomé.

JUSTIFICATIVA

O calçamento das Ruas no Loteamento acima citado é de extrema necessidade, tendo em vista as dificuldades que os moradores enfrentam constantemente, visto que, em épocas de chuvas as ruas tornam-se quase intransitáveis devido ao excesso de barro e no período de estiagem ocorre o acúmulo de poeira que é extremamente prejudicial à saúde, causando alergias e problemas respiratórios.

Importante destacarmos que este investimento além de garantir melhor qualidade de vida aos moradores, facilitará o acesso de pedestres e veículos e também o trabalho de limpeza das mesmas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 12 de novembro de 2018.



José Lúcio Crise Celestino

- Autor -



Paulo Henrique Couzi Rosa

- Autor -